

Clipping CARF

Matérias de jornais, sites e blogs que mencionam o CARF

Valor Econômico

PF deflagra nova fase da Operação Zelotes

Valor Econômico - 25/11/2015

Letícia Casado

A Polícia Federal deflagrou ontem nova fase da Operação Zelotes e prendeu Francisco Mirto, sócio da CVEM Consultoria. Ele é apontado como um dos responsáveis por buscar de forma clandestina informações sobre um procurador que investigava a compra de caças aéreos pelo governo federal em 2010.

Os procuradores pediram também a prisão preventiva de outros dois investigados da Zelotes, o casal Mauro Marcondes e Cristina Mautoni. Eles já estão presos pela Zelotes, desde 26 de outubro. Por causa do novo pedido de prisão, o casal não vai sair da cadeia, caso seus advogados consigam liminares para soltá-los; eles serão presos de novo, automaticamente.

O casal de advogados é sócio no escritório de lobby Marcondes e Mautoni. O trio forma uma organização criminosa que investigou clandestinamente o procurador regional da República José Alfredo de Paula Silva, na época da compra dos caças e que também atua na Zelotes.

Mirto já foi alvo de busca e apreensão da Zelotes, em outubro. Na ocasião, a PF apreendeu um caderno de anotações em que aparece "um grande volume de informações acerca da atividade do grupo", segundo a procuradoria. Uma das anotações, de 7 de abril de 2010, chamou a atenção da Zelotes.

"Na época, o procurador (José Alfredo) havia instaurado investigação para apurar a compra de caças aéreos pelo governo federal. O caderno traz, além do nome do procurador, a data em que ele voltaria de férias, telefone funcional e, em vermelho, a seguinte orientação: investigar e informar a Cristina Mau", informa a procuradoria.

A Zelotes apura corrupção no **Carf**, órgão de recursos contra multas da Receita Federal. Uma das frentes de investigação trabalha com a possibilidade de compra de medidas provisórias em favor do setor automobilístico, incluindo a MP 471/2009. Em razão da MP, a CVEM Consultoria recebeu R\$ 500 mil do escritório Marcondes e Mautoni. A estimativa é que a negociação da MP 471 tenha rendido R\$ 32 milhões para os envolvidos no esquema.

O Globo

PF prende lobista suspeito de investigar procurador da Operação Zelotes

Casal acusado de comprar trechos de MPs teria contratado investigação

A Polícia Federal prendeu ontem o lobista Francisco Mirto Florêncio da Silva, suspeito de patrocinar investigação clandestina contra o procurador regional da República José Alfredo de Paula, um dos coordenadores da Operação Zelotes. A ordem de prisão foi assinada pelo juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara Federal, que também decretou a prisão do casal Mauro Marcondes Machado e Cristina Mautoni Marcondes Machado. Os dois, no entanto, já estão presos desde 26 de outubro.

Os três são acusados de comprar trechos de medidas provisórias favoráveis a montadoras, entre elas a Ccoa, representante da Hyundai, e a MMC Automotores, fábrica da Mitsubishi no Brasil. A primeira medida provisória sobre o assunto foi editada pelo então presidente Lula em 2009 e aprovada com modificações pelo Congresso. O texto foi reeditado, também com alterações, em 2011 e 2013.

Vallisney decretou as prisões com base em documentos apreendidos pela Polícia Federal em outubro, em poder de Francisco Mirto. Entre eles, está um caderno com a anotação: "Ministério Público do Distrito Federal/José Alfredo de Paula e Silva/Volta 26 de abril/ Investigar e informar a Cristina Mau/3313-5460)". As anotações teriam sido feitas em 2010, quando o procurador investigava a compra de caças pelo governo federal.

Para o delegado Marlon Cajado, um dos autores dos pedidos de prisão, a anotação indica que Mirto foi encarregado de fazer investigação clandestina contra José Alfredo, meses antes das investigações sobre fraudes no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) e sobre a compra de trechos de medidas favoráveis a montadoras - os dois alvos centrais da Operação Zelotes. A suspeita é que Marcondes e Cristina encomendaram a investigação.

O juiz concordou com a argumentação da polícia. "É bastante expressivo o caderno encontrado na residência de Francisco Mirto" afirma o juiz no despacho em que decreta as prisões. "É provável que desde abril de 2010 Francisco Mirto Florêncio tenha informações e monitore a vida do procurador da República acima mencionado e é provável que sobretudo após a prisão de Mauro e Cristina Mautoni a investigação paralela sobre a vida particular de membro do Ministério Público Federal tenha se intensificado, com o risco inclusive de extensão a demais autoridades policiais, do Ministério Público e da Justiça" adverte Vallisney.

R\$ 32 MILHÕES PARA LOBISTAS

Para o juiz, as anotações no caderno de Francisco Mirto não são um fato isolado. Segundo ele, em outro caso, Marcondes e Cristina teriam contratado o escritório de investigação particular Wagner Nakagawa Intermediação de Negócios Financeiros. Numa busca no escritório, a polícia teria encontrado duas armas de fogo. Pelas investigações da polícia, Francisco Mirto recebeu R\$ 500 mil de Marcondes e Cristina como parte da suposta compra de medidas provisórias do setor automotivo.

Pelos cálculos da polícia, o dinheiro corresponderia a 3,2% dos R\$ 16 milhões que a Ccoa e a MMC Automotores repassaram à Marcondes e Mautoni, empresa de Marcondes, para a compra de apoio a trechos da medida provisória. Investigadores sustentam que, ao todo, as duas

empresas fizeram pagamentos no valor total de R\$ 32 milhões aos lobistas.

Folha de S.Paulo

Opinião - O falso realismo da mídia

Folha de S. Paulo - 25/11/2015

ROBERTO TEIXEIRA E CRISTIANO ZANIN MARTINS

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) já teve a oportunidade de assentar, com absoluta correção, que "a liberdade de imprensa assegura o direito de informar; não justifica a mentira e a injúria".

Definitivamente, o show midiático não pode acarretar a destruição de reputações. Essa, infelizmente, não é a nossa realidade; pelo contrário, e apenas contribui para isso a falta de posicionamento mais firme por parte dos tribunais.

É constrangedor verificar que o mesmo STJ, que fixou a orientação, tenha criado uma tabela com parâmetros para a reparação de danos morais, na qual a publicação de notícia inverídica, quando assim reconhecida, pode render indenização de máximo R\$ 22,5 mil. Isso (a) paga a injustiça? É evidente que não.

O Brasil de 2015 transportou-se para 2018 e antecipou a luta política. Publicações inflamadas pelo ódio servem de matéria-prima para alguns agentes públicos que, utilizando-se de seus cargos e prerrogativas, criam situações de indevido constrangimento, aptas à exploração de toda ordem.

Há um sistema de retroalimentação: a falsa notícia é usada para abrir procedimentos administrativos/judiciais e justificar iniciativas ousadas que, depois, servirão de insumo para novas reportagens.

Os Lulas da Silva são hoje um exemplo claro dessa situação. A diligência profissional não impede de sermos surpreendidos por atos de causar perplexidade a qualquer membro da comunidade jurídica isento de paixões ou de ideologias.

Exemplo disso é o caso de um membro do Ministério Público Federal que buscou na internet notícias e comentários opinativos e, exclusivamente com base nesse material, subscreveu um libelo acusatório contra o ex-presidente Lula.

A referida pessoa mantinha publicações, nas redes sociais, claramente alinhadas a posições políticas adversárias ao "acusado". Antes mesmo que o principal interessado fosse notificado para apresentar sua defesa, o fato já estava na capa de uma revista de circulação nacional.

Já Fábio Luís Lula da Silva, filho do ex-presidente, foi vítima de tentativa de relacionar seu nome

a uma das delações firmadas na chamada Operação Lava Jato. Quase um mês depois, quando já havia ação cível e penal tratando do tema, o erro foi admitido na primeira página de um grande jornal. Mas, no momento seguinte, estavam todos novamente atrás de novas "evidências".

No âmbito da Operação Zelotes, após sete meses de investigação, a Polícia Federal não encontrou qualquer vinculação entre os supostos desvios oriundos de julgamentos feitos pelo Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) e a atuação de Luís Cláudio Lula da Silva, outro filho do ex-presidente, no mercado de marketing esportivo.

Lançada a suspeita em reportagem, dois membros do Ministério Público Federal dedicaram quatro de suas cinco intervenções no processo (80% da atuação) para pedir busca e apreensão nas empresas do filho de Lula, pedido atendido por uma juíza de primeiro grau.

Ao rever o caso, a desembargadora do TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região Neuza Alves considerou ter a medida ocorrido em "flagrante desproporcionalidade" e baseada "unicamente em ilação" dos agentes ministeriais.

Os advogados do nosso escritório receberam a primeira procuração de Lula ainda nos anos 1980. Naquela época, sua bandeira era a defesa da liberdade contra as arbitrariedades de um regime de exceção que queria calar seus opositores.

Hoje, a defesa de Lula é a defesa do regime democrático contra as arbitrariedades dos que detêm grande parcela de poder e dele se utilizam movidos pelo preconceito, por um inexplicável sentimento de ódio.

Antes, como agora, é indispensável a apuração isenta sobre a veracidade dos fatos, sem qualquer espécie de julgamentos antecipados ou muito menos feitos por quem não detém poder para essa função no Estado democrático de Direito.

ROBERTO TEIXEIRA, 71, advogado de Lula desde os anos 1980, foi presidente da subseção da OAB -Ordem dos Advogados do Brasil – de São Bernardo do Campo (1981 a 1985)

CRISTIANO ZANIN MARTINS, 40, é advogado

Correio Braziliense

Versões contraditórias e vazias

Correio Braziliense - 25/11/2015

Naira Trindade
Eduardo Militão

A Polícia Federal considerou "contraditórias e vazias" as versões do depoimento de um dos filhos do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, Luís Cláudio Lula da Silva, em relação à quantia de R\$ 2,5 milhões que a LFT Marketing Esportivo recebeu em 2014 e 2015 da Marcondes & Mautoni

(M&M). O escritório de lobby é suspeito de repassar propinas de montadoras de automóveis para políticos e servidores em troca da "compra" de medidas provisórias para reduzir impostos do setor. As informações constam da representação de prisão de Mauro Marcondes, da mulher dele, Cristina Mautoni Marcondes, e do representante do casal em Brasília, Francisco Mirto Florêncio da Silva.

Em nova operação deflagrada ontem, na quinta fase da Zelotes foram cumpridos quatro mandados, sendo duas prisões preventivas em Brasília, uma prisão domiciliar em São Paulo, cidade onde os policiais fazem buscas e apreensões. O consultor Francisco Mirto foi preso ontem à tarde. Já o casal Mauro e Cristina Marcondes, dono do escritório M&M, está detido desde 26 de outubro. A Operação Zelotes investiga desvios de R\$ 6 bilhões no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) e na compra de medidas provisórias no Congresso.

No documento de prisão emitido ontem pelo MINISTÉRIO PÚBLICO à Justiça, a polícia acusa o filho do ex-presidente de tentar fazer uma "celeuma" nas investigações. "Em vez de elucidar os reais motivos de pagamentos da Marcondes Mautoni para a LFT, na verdade, serviu para gerar mais uma celeuma, já que não há uma definição precisa sobre quais e quantos serviços foram de fato contratados, quais eram os reais objetos de estudo e ao que eles se destinavam, e qual é a relação deles com o projeto de um centro de convenções, e a inexistência, tanto na sede Marcondes & Mautoni quanto na LFT Marketing Esportivo, de documentação comprobatória que desse mínimo lastro ao serviço", aponta o documento da Polícia Federal.

Em depoimento, o empresário havia afirmado que os pagamentos foram recebidos entre junho de 2014 e março de 2015, de acordo com nota divulgada no início de novembro por seu advogado, Cristiano Zanin. Porém, a LFT Marketing Esportivo não tem nenhum funcionário registrado. A polícia, Luis Cláudio disse ter perdido o patrocínio da Caea Hyundai para o torneio de futebol americano que organiza, o Touchdown, verba que recebeu durante dois anos.

Desde então, teve contato com a consultoria de Mauro Marcondes, empresa de lobby contratada pela Caea e pela Mitsubishi para, segundo a PF, comprar medidas provisórias. "Luis Cláudio (...) disse ter chegado a essa empresa quando procurava patrocínio no setor da indústria automobilística, medida necessária pela perda do patrocínio da Hyundai, após dois anos de participação no "Torneio Touchdown", esclareceu na nota divulgada no início de novembro. Até o fechamento desta edição, a M&M não havia se pronunciado.

DCI - SP

Remuneração de conselheiros do Carf é publicada no DOU (Legislação & Tributos)

25/11/2015

Roberto Dumk

Caderno Especial

São Paulo - A modificação no orçamento da União para viabilizar o pagamento da gratificação de R\$ 11.235 para os conselheiros dos contribuintes no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), o tribunal do fisco, foi publicada ontem no Diário Oficial da União(DOU).

Apesar de o texto apenas redirecionar cerca de R\$ 5,6 milhões no orçamento da União, era a falta dele que vinha impedindo o recomeço das atividades do Carf, conforme indicou ao DCI, em

setembro, o presidente do conselho, Carlos Alberto Barreto. Apesar de o tribunal ter sido reinaugurado em julho, desde março não há sessões.

No fim da semana passada, o presidente do tribunal administrativo do fisco, Carlos Alberto Barreto, indicou que as sessões devem recomeçar ainda em dezembro.

O recomeço das atividades do tribunal demorou mais do que o previsto em parte por causa do cenário político complicado no Congresso Nacional. Apesar de ter sido apresentado em maio, pelo menos desde setembro vinha sido adiada a apreciação do Projeto de Lei (PLN) 3/2015, que continha a previsão orçamentária para a remuneração dos conselheiros do **Carf**. Por diversas sessões do Congresso, o projeto competiu com a avaliação dos vetos feitos pela presidente Dilma Rousseff.

A mudança no orçamento acabou sendo necessária porque até a paralisação do **Carf**, em março, com a Operação Zelotes, os conselheiros dos contribuintes recebiam apenas um auxílio viagem. Em contrapartida, podiam manter suas atividades como advogados. Após a reforma do tribunal do fisco, a atuação na advocacia ficou vetada para os conselheiros. Em troca, ficou garantida a remuneração de R\$ 11.235 para os que participassem de todas as seis sessões mensais.

Na justificativa do PLN 3, o ministro do Planejamento, Nelson Barbosa, afirmou que a proposta justifica-se em face da necessidade da melhoria estrutural do **Carf**, do aumento da eficiência e da transparência nos julgamentos dos processos administrativos fiscais e encontra paralelo no âmbito das administrações públicas federal, estadual e municipal.

O ministro também destacou que a proposta orçamentária não implica em qualquer acréscimo orçamentário. Os valores foram retirados de outras verbas separadas para o pagamento de gratificação de qualificação da União. Essa economia possibilitará o remanejamento, disse Barbosa.

Jornal Indústria e Comércio

Presidente Dilma sanciona inclusão de jetons do **Carf** em Orçamento deste ano

25/11/2015

A presidente Dilma Rousseff sancionou nesta terça-feira (24/11) a lei que inclui já no Orçamento de 2015 o pagamento da "gratificação de presença" aos conselheiros representantes dos contribuintes no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda. Com isso, as sessões previstas para a semana do dia 7 de dezembro deste ano já podem ser oficialmente marcadas pela presidência do órgão. O gasto previsto para este ano com a remuneração é de R\$ 5,6 milhões, conforme o anexo da Lei 13.191/2015. Para o dia 7 está marcada uma sessão da Câmara Superior e para os dias 8, 9 e 10, das câmaras baixas. Estão pautados os casos distribuídos aos conselheiros antes da deflagração da operação zelotes, que investiga denúncias de corrupção em julgamentos do **Carf**. Depois disso, o órgão passou por uma reestruturação, mas não podia voltar a julgar por conta da gratificação. A Lei de Responsabilidade Fiscal proíbe o governo de executar despesas fixas não previstas no Orçamento da União. Como houve uma renúncia em massa dos representantes dos contribuintes entre abril e maio, a maioria dos casos pautados já para este ano será de relatoria dos representantes da Fazenda Nacional. Dos contribuintes, só serão pautados casos relatados por conselheiros que não deixaram o **Carf** durante a entrega de cargos. A renúncia se deu por conta da "gratificação por presença",

criada em abril, por decreto. A verba é um jeton pago aos representantes dos contribuintes no **Carf** por sessão comparecida. Serão pagos R\$ 1,8 mil por sessão, ao limite de seis sessões por mês. O jeton causou problema. Antes, os conselheiros do contribuinte recebiam apenas uma ajuda de custo para ir aos julgamentos. Com a criação do jeton, foi interpretado que se tratava de remuneração. E diante disso, o Conselho Federal da OAB entendeu que havia incompatibilidade entre o cargo de conselheiro do **Carf** e a advocacia. Portanto, conselheiros não podiam mais advogar, segundo a OAB. Como os representantes do contribuinte no **Carf** são advogados, 80% deles deixaram o Conselho para não ter de deixar de advogar. Os conselheiros nomeados depois da reestruturação tiveram de entregar suas carteiras da OAB e aguardam convocação para começar a julgar.

Jornal do Commercio - RJ

STJ mantém preso ex-conselheiro do **Carf**

25/11/2015

A sexta turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou ontem recurso apresentado pela defesa de José Ricardo da Silva, preso desde o dia 26 de outubro na Operação Zelotes. Ficou mantida a prisão determinada em primeira instância em atendimento a pedido do Ministério Público Federal. José Ricardo é um dos investigados na operação que apura a manipulação em julgamentos do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (**Carf**). A defesa do envolvido tentava reverter a decisão proferida no dia 4 de novembro pelo relator do caso, ministro Nefi Cordeiro, que negou o pleito liminar (HC 340995). Além de José Ricardo, outras seis pessoas estão presas de forma preventiva em decorrência das investigações.